



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Licitações/Contratos”*

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020**  
**PROCESSO Nº 1104/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.517-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S/A A GAZETA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 28.133.619/0001-93, com sede estabelecida na Rua Chafic Murad, nº 908, Bairro Monte Belo, Vitória / ES, CEP: 29053-315, neste ato representada pelos seus representantes legais, **MARCELLO HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF-MF sob o nº 260.394.605-63 e Identidade nº 851056025 CREA/RJ, e **HELDER LUCIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas inscrito no CPF sob o nº 776.836.507-06 e Identidade nº 596.047 SSP/ES doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020**, vinculado ao Processo Administrativo nº 1104/2020, firmado em 20 de Julho de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a redução do quantitativo de assinaturas digitais, conseqüentemente, o decréscimo do valor do contato; a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, firmado em 20/07/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 1104/2020, cujo objeto é a aquisição de assinaturas diárias do jornal A Gazeta, visando atender a Câmara Municipal de Cariacica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A Cláusula 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020, firmado em 20/07/2020, fica alterada para o quantitativo de 20 (vinte) assinaturas digitais do jornal A Gazeta, para atender a Câmara Municipal de Cariacica, sendo 19 (dezenove) assinaturas para os Vereadores e 01 (uma) para Setor de Comunicação.

2.2. Em razão da redução do quantitativo de 23 (vinte e três) para 20 (vinte) assinaturas digitais, o valor total do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020 é de e R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais), pelo período anual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia 20/07/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

4.1. O Termo de Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes, nos termos do disposto no Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Licitações/Contratos”*

5.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

5.2. E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

**Cariacica/ES, 09 de agosto de 2023.**

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE